



MUNICÍPIO DE PAREDES DE COURA

Assembleia Municipal



EDITAL

JOSÉ AUGUSTO BRITO PACHECO, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PAREDES DE COURA:

TORNA PÚBLICAS, em cumprimento do estabelecido no Art.º 36.º do Regimento, as deliberações deste órgão autárquico, tomadas em sessão ordinária, realizada no dia 30 de junho de 2021 às 21h00m, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em modalidade mista, que combinou o formato presencial com meios de comunicação à distância, nos termos do artigo 3º, da Lei 1-A/2020, de 19 de março, na sua redação em vigor, com a seguinte ordem de trabalhos:

= PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA =

Ponto n.º 1 – Leitura do expediente, bem como dos anúncios que o regimento impuser e discussão e votação das atas da sessão ordinária de 26-02-2021 e da sessão extraordinária de 14-05-2021.

Submetida à votação a ata sessão ordinária de 26 de fevereiro de 2021 foi aprovada por maioria, com 28 votos a favor, sendo 24 do PS, 2 independentes, 01 do PSD e 1 PCP/PEV e 2 abstenções do PSD e 1 voto contra do PSD.

A ata da sessão extraordinária de 14-05-2021 foi aprovada, por maioria, com 28 votos a favor, sendo 24 do PS, 2 independentes, 01 do PSD e 1 PCP/PEV; 1 abstenção do PSD e 1 voto contra do PSD.

Não participaram na votação os membros que não estiveram presentes na reunião a que a ata respeita.

Ponto n.º 2 – Apresentação de assuntos relevantes para o Município e emissão de votos e moções.

Ponto n.º 3 – Interpeleções ao Presidente da Câmara Municipal.

= ORDEM DO DIA

Ponto n.º 01 – Apreciação da informação escrita do Presidente da Câmara acerca da atividade do município, bem como da sua situação financeira, nos termos da alínea c), nº 2, Artigoº 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.

Ponto nº 02 - Apreciação, discussão e votação da proposta de recusa de descentralização de competências nas freguesias, fixadas no nº 1, artigo 2º, do Decreto-Lei nº 57/2019, de 30 de abril.

A proposta de recusa de descentralização de competências nas freguesias para o ano de 2022 foi aprovada por maioria, com 29 votos a favor, sendo 25 do PS, 2 independentes, 01 do PSD e 1 PCP/PEV e 2 votos contra do PSD.

Ponto n.º 03 - Apreciação, discussão e votação da Prestação de Contas relativa ao ano de 2020.
A Prestação de Contas de 2020 foi aprovada, por maioria, com 30 votos a favor, sendo 25 do PS, 2 independentes, 03 do PSD e 1 abstenção PCP/PEV.
O PSD apresentou declaração de voto.

Ponto n.º 04: Apreciação, discussão e votação da proposta de 2ª Revisão ao Orçamento da Receita, da Despesa e Plano Plurianual de Investimentos da Câmara Municipal, para o ano de 2021.

A proposta de 2ª Revisão ao Orçamento da Receita, da Despesa e PPI foi aprovada, por maioria, com 30 votos a favor, sendo 25 do PS, 2 independentes, 03 do PSD e 1 abstenção PCP/PEV.

Ponto n.º 05 - Tomar conhecimento da listagem de compromissos plurianuais assumidos de 01 de janeiro a 31 de maio de 2021, no âmbito da autorização genérica da Assembleia Municipal de 18-12-2020, em cumprimento do estipulado na alínea c) do artigo 6.º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro.

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.


Ponto n.º 06 – Apreciação, discussão e votação da proposta de autorização prévia da Assembleia Municipal para a assunção do compromisso plurianual decorrente da celebração de um contrato de prestação de serviços de transporte escolar para os alunos do 1.º Ciclo, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação em vigor.

Submetida à votação a proposta de autorização prévia da Assembleia Municipal para a assunção do compromisso plurianual foi aprovada, por unanimidade.

Para que conste se publica este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais públicos de costume.

PAREDES DE COURA, 01 de julho de 2021

O Presidente da Assembleia,



(Prof. Doutor José Augusto Pacheco)